



Protocolo: **732718**  
Data: **21/09/2021**  
Título: **DECRETO RIO Nº 49444**  
Página(s): **a**

## **DECRETO RIO Nº 49444 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 250.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0016/001.001/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.942/2006	LEI Nº 20.780		
	S	D	A	N	O	L	V	ARTIGO	ARTIGO 112		
	F	N	T	D	D	E		INCISO	INCISO		
2021.0445.0004.000	8	20	4	1	00	25	00	21V		250.000,00	-
Total SMH										250.000,00	-
Exercício em andamento (R\$ 100)										-	250.000,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL										250.000,00	250.000,00

Relação das Ações

1005 - URBANIZAÇÃO E REVENHIZAÇÃO EM COMUNIDADES CARRETERAS

Relação dos Fatos de Recursos

101 - ROYALTI DO PETRÓLEO

Relação das ND

40061 - OBRAS SUBESTAÇÕES